



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 187/2013

DONIAS FERREIRA COSTA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar **o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga Pinheiros ao município de Montanha, passando pela roda d'água no Rio do Sul e da estrada que liga Pinheiros ao Município de Montanha passando pela ponte do Bressan.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se porque as estradas estão em péssimas condições de trânsito.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2013.

DONIAS FERREIRA COSTA

Vereador